

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às dezenove horas, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Vereadores, sob a Presidência do Vereador Adriano Marques Dornelles, com a presença dos Vereadores Ademir Alves de Melo, Alsom Pereira da Silva, Álvaro Pereira Gonçalves, Catarina Vasconcelos Severo, Cíntia Pereira de Souza, Edmundo Coelho da Rosa, Eduardo Ustra Ribeiro, Fabiano Barroso Seiffert, Leonardo Rodrigues Vargas, Luiz da Silva Guma Junior, Rafael da Silva Pinto e Rogério Souto de Azevedo. A Secretária fez a leitura do seguinte expediente: **Ata n.º 11/2013**, da sessão ordinária realizada em oito de abril, às vinte horas – “aprovada por unanimidade”. **Of. GPM n.º 129/2013**, enviando, *em regime de urgência*, os projetos de lei n.º 27, que autoriza a suplementação de verbas no orçamento vigente e dá outras providências. **Projetos de lei n.ºs 28, 29, 30 e 31/2013**, que autorizam a abertura de crédito especial no orçamento vigente e dão outras providências. **Of. GPM n.º 134/2013**, solicitando a retirada do Projeto de Lei n.º 16/2013, que “autoriza ao Poder Executivo a firmar, em nome do município, contrato mútuo de prestação de serviço com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e dá outras providências. **Emenda aditiva**, de autoria do Vereador Alsom Pereira da Silva, aposta ao Projeto de lei n.º 22/2013: “Acresça-se um parágrafo único ao art. 2º, com a seguinte redação: Art. 2º. Parágrafo único. O preço a ser pago aos produtores de leite de Rosário do Sul deve ser superior ao pago aos outros municípios”. **Votos Congratulatórios** registrados pela Vereadora Cíntia Souza e Vereador Edmundo Coelho da Rosa, às seguintes Escolas: Carolina Argemi; Leôncio Nascimento; Doce Infância; Oliveiro Thaddeo. **Votos Congratulatórios** registrados pelo Vereador Leonardo Vargas, às Escolas Carolina Argemi; Marçal Pacheco; Nossa Senhora do Rosário e Leôncio Nascimento. **Votos Congratulatórios** registrados pelo Vereador Fabiano Barroso, às Escolas Leôncio Nascimento e Oliveiro Thaddeo. **Votos Congratulatórios** registrados pelo Vereador Eduardo Ribeiro, às Escolas Coronel Breier, Doce Infância e Oliveiro Thaddeo. **Voto Congratulatório** registrado pela Vereadora Catarina Vasconcelos Severo à Escola Oliveiro Thaddeo. **Indicações** registradas pelo Vereador Leonardo Vargas, solicitando quatro tubos de saneamento na rua Assis Brasil, 830; tampa para boca de lobo na rua Oliveiro Vasconcelos, 308 e na esquina das ruas Voluntários da Pátria e Rio Branco; balastramento e patrolamento na rua Itaqui, 1126. **Indicação** registrada pelo Vereador Eduardo Ribeiro, reivindicando a colocação de balastro na rua Lagoa da Conceição, paralela à rua São Francisco. **Indicações** registradas pela Vereadora Catarina Vasconcelos Severo, reivindicando reparos da estrada do Mato Seco e Vacaquá, acesso Picado Capim-Inhame. **Indicações** registradas pelo Vereador Luiz da Silva Guma Jr., reivindicando balastramento e patrolamento na rua Lagoa Conceição, 190; coleta de lixo nas ruas Lagoa dos Patos e Conceição. **Indicação** registrada pelo Vereador Fabiano Barroso Seiffert, reivindicando iluminação na rua Brasil, no bairro Jardim Paraíso. **Indicações** registradas pelo Vereador Álvaro Pereira Gonçalves, reivindicando limpeza na vala da rua Flores da Cunha, esquina com a rua Palestina. **Relatório de Viagem** protocolado pelo Vereador Eduardo Ribeiro. **Correspondências recebidas**: Ofício da Caixa Federal. **ORDEM DO DIA: Votos Congratulatórios** de autoria dos Vereadores Leonardo Vargas, Eduardo Ribeiro, Fabiano Barroso, Catarina Vasconcelos, Edmundo Rosa e Cíntia Souza – “aprovados por unanimidade”; **Parecer final da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 018/2013**, que autoriza o Poder Executivo a firmar em nome do município, acordo de cooperação com a Associação Rosariense de Defesa dos Animais – ARDA, objetivando a manutenção das medidas de proteção e defesa dos animais utilizados no transporte de carga em Rosário do Sul e dá outras providências – Segue na íntegra, o parecer: Os documentos juntados folhas 05/61 são contábeis. O artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.046, de 20 de maio de 2010 estabelece a obrigatoriedade de que seja “enviado relatório detalhado das atividades desempenhadas, no prazo de 30 dias”. Dessa forma, ante a inexistência do relatório detalhado para o Executivo, somos contrários ao projeto, o Plenário é soberano - “*aprovado o parecer contrário, por 11 x 01 votos*”.

Emenda ao Projeto de lei n.º 21/2013, aposta pela Comissão de Justiça e Redação, que altera a redação do artigo 3º, inciso V da Lei n.º 3.218/2011. **Emenda ao Projeto de lei n.º 21/2013**, aposta pelos Vereadores Alsom Pereira da Silva e Cíntia Souza, que altera a redação do artigo 3º, inciso V da Lei n.º 3.218/2011. **Projeto de Lei nº 021/2013**, que altera a redação do artigo 3º da Lei n.º 3.218, de 25 de agosto de 2001, que dispõe sobre a criação, composição, competências e funcionamento do Conselho Colegiado do Polo de Apoio Presencial de Rosário do Sul – RS, no âmbito do Município e dá outras providências _ “aprovado por unanimidade o projeto e as emendas”. **Emendas** apostas ao Projeto de Lei n.º 09/2013 - de autoria do *Vereador Alsom Pereira da Silva*: altera a redação do artigo 7º, da Lei n.º 2.441/2004; altera parágrafo único do artigo 3º, passando para parágrafo primeiro; altera a redação do artigo 1º, 3º e 6º da Lei que se pretende modificar através do Projeto de Lei n.º 009/2013. Emenda Aditiva ao Projeto de lei n.º 09/2013, aposta pelo Vereador Rafael Pinto, que altera a redação do artigo 3º da Lei n.º 2441/2004. Subemenda Modificativa à Emenda Aditiva ao Projeto de lei n.º 09/2013, aposta pelo Vereador Rafael Pinto, que altera a redação dos artigos 2º e 3º da Lei n.º 2.441, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM. Emenda ao Projeto de lei n.º 09/2013, aposta pelo Vereador Eduardo Ribeiro, que altera a redação dos artigos 1º, 3º, 4º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei n.º 2.441. **Projeto de lei n.º 09/2013**, que altera a redação dos artigos 1º, 3º, 4º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei n.º 2.441, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM – “aprovado por unanimidade, com as respectivas emendas”. Projeto **de Lei Legislativo n.º 02/2013**, de autoria do Vereador Adriano Dornelles, que declara de Utilidade Pública a Associação Rosário de Esportes – ARE – “aprovado por unanimidade”. **Emenda da Comissão Especial**, constituída especialmente para examinar Projeto de Resolução n.º 01/2013, apresentando parecer favorável aos seus artigos 2º e 3º, sugerindo a seguinte redação ao artigo 1º: “Art. 64. *Proposição é toda a matéria sujeita a deliberação do Plenário. Parágrafo único. As Indicações e Pedidos de Informações, efetuados por Vereadores, não estão sujeitos a deliberação do Plenário. A Comissão entende que deve permanecer o texto do Parágrafo único do artigo 188 do Regimento Interno – “à Emenda e ao Projeto de Resolução, foram concedidos vista à Vereadora Cíntia Souza”.* **Grande Expediente:** Neste espaço não houve pronunciamentos, em razão da palestra com o Conselheiro Marcos Peixoto do Tribunal de Contas do Estado. Não havendo mais matérias, o Presidente encerrou a presente Sessão, convocando os senhores Vereadores para participar das comemorações alusivas à Semana de Rosário do Sul, bem como para a próxima sessão ordinária a ser realizada em vinte e dois de abril do corrente ano, vinte horas no Plenário. Plenário Amaro Gomes Souto, da Câmara Municipal de Vereadores.....

Ver. Adriano Marques Dornelles
Presidente

Verª. Catarina Vasconcelos Severo
Secretária